



de casamentos, no mês de MARÇO de 2026, de acordo com a Portaria CGJ nº 1.729, de 27 de novembro de 2025, o Provimento CGJ/AL nº 34, de 25 de novembro de 2025, que dispõe sobre a celebração de casamentos e a escala de revezamento na Comarca da CAPITAL, ficando a critério do magistrado designado na escala, realizar os casamentos de forma presencial ou realizá-los de forma virtual, nos termos do Provimento CGJ/AL nº 09, de 1º de junho de 2022, DJE de 02/06/2022.

ESCALA PARA REALIZAÇÃO DE CASAMENTOS		
MÊS	DIA	JUIZ (A) DESIGNADO (A)
MARÇO	13 (sexta-feira)	Dr. Carlos Eduardo Canuto Mendonça Juiz de Direito da 23ª Vara Cível da Capital LAR SÃO DOMINGOS Av. Comendador Gustavo Paiva, 4291 - Mangabeiras, Maceió/AL

Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

PORTARIA CGJ Nº 250, DE 5 DE MARÇO DE 2026.

Designa magistrado para responder pelo 5º Juizado Especial Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução TJAL nº 10/2018, em seu artigo 4º, bem como do artigo 56, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO que o Magistrado NELSON TENÓRIO DE OLIVEIRA NETO, titular do 5º Juizado Especial Cível da Capital, estará em gozo de férias no período de 12 a 31 de março de 2026;

CONSIDERANDO que o juízo substituto legal do 5º Juizado Especial Cível da Capital é o 6º Juizado Especial Cível da Capital, cujo Juiz titular, CLAUDEMIRO AVELINO DE SOUZA, estará de férias no período de 1º a 20 de março de 2026, e que no interm de 12 a 20 de março será substituído pelo Magistrado SÉRGIO ROBERTO DA SILVA CARVALHO, titular do 3º Juizado Especial Cível da Capital, nos termos da Portaria CGJ nº 198/2026;

CONSIDERANDO o Anexo II, Grupo Capital, Subgrupo VIII: Juizados Cíveis, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, em seus artigos 2º e 4º, I, II e III, e obedecendo a ordem de substituição legal;

RESOLVE:

Art.1º Designar o magistrado LUCIANO ANDRADE DE SOUZA, titular do 2º Juizado Especial Cível da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pelo 5º Juizado Especial Cível da Capital, no período de 12 a 20 de março de 2026, em razão das férias do magistrado NELSON TENÓRIO DE OLIVEIRA NETO, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY
Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA CGJ Nº 251, DE 5 DE MARÇO DE 2026.

Designa magistrada para responder pelo Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de São Miguel.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução TJAL nº 10/2018, em seus artigos 2º e 4º, bem como do artigo 56, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO que a Magistrada VILMA RENATA JATOBÁ DE CARVALHO, Titular do Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Miguel dos Campos, estará em gozo de férias no período de 12 a 31 de março de 2026;

CONSIDERANDO que o juízo substituto legal do Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Miguel dos Campos é o da 4ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, cujo Juiz titular, ALLYSSON JORGE LIRA DE AMORIM, está designado para responder, excepcional e cumulativamente, pela 16ª Vara Criminal da Capital, no período de 2 a 21 de março de 2026, conforme Portaria CGJ nº 213/2026, o que, por conveniência e interesse da administração, acarreta a necessidade de designar outro (a) magistrado (a);

CONSIDERANDO o Anexo II, Grupo Interior, 1ª Circunscrição, Subgrupo IV: Comarcas com mais de uma Unidade: São Miguel dos Campos, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, em seus artigos 2º e 4º, I, II e III, e obedecendo a ordem de substituição legal,

RESOLVE:

Art.1º Designar a magistrada RENATA MALAFAIA VIANNA, titular da 3ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, para responder, excepcional e cumulativamente, pelo Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Miguel dos Campos, no período de 12 a 21 de março de 2026, em razão das férias da magistrada VILMA RENATA JATOBÁ DE CARVALHO, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY
Corregedor-Geral da Justiça

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CGJ Nº 01/2026



O Excelentíssimo Senhor Desembargador Celyrio Adamastor Tenório Accioly, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 6.564/2005 (Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas), que confere ao Corregedor-Geral da Justiça competência para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão responsável pela orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da Justiça, com jurisdição em todo o território estadual;

CONSIDERANDO as nomeações efetivadas para provimento dos cargos de Analista Judiciário – Área Judiciária, Técnico Judiciário – Área Judiciária e Analista Judiciário – Área Oficial de Justiça Avaliador, integrantes do quadro permanente de pessoal do Poder Judiciário do Estado de Alagoas; e

CONSIDERANDO a necessidade de regularização das lotações atualmente estabelecidas em caráter provisório, de modo a assegurar a adequada distribuição da força de trabalho e a observância da ordem de classificação nos respectivos concursos públicos, Torna Pública a presente convocação, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam convocados(as) os(as) servidores(as) ocupantes dos cargos de Analista Judiciário – Área Judiciária, Técnico Judiciário – Área Judiciária e Analista Judiciário – Área Oficial de Justiça Avaliador, que se encontram em lotação provisória, relacionados(as) no Anexo Único deste Edital, para participarem do ato de escolha de lotação definitiva.

Art. 2º O ato de escolha será realizado no dia 16 de março de 2026 (segunda-feira), às 9h, no Plenário Desembargador Antônio Nunes de Araújo, situado na Praça Deodoro, nº 319, Centro, Maceió/AL (1º Andar do Anexo II do Prédio-Sede do TJAL).

Art. 3º A escolha das unidades jurisdicionais e administrativas disponíveis observará, rigorosamente, a ordem de classificação obtida nos respectivos certames.

Parágrafo Único. A relação das unidades disponíveis será apresentada no momento do ato.

Art. 4º O(a) servidor(a) convocado(a) que deixar de comparecer ao ato designado, ou que não se fizer representar por procurador devidamente constituído por instrumento público ou particular com firma reconhecida, terá sua lotação definida de ofício pela Corregedoria-Geral da Justiça.

§ 1º Na hipótese prevista no caput, não caberá impugnação posterior quanto à unidade atribuída.
§ 2º Fica vedada a participação por meio eletrônico ou remoto.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 5 de março de 2026.

Des. Celyrio Adamastor Tenório Accioly,
Corregedor-Geral da Justiça
ANEXO ÚNICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO CGJ Nº 01/2026

I - REF. AO EDITAL Nº 01/2027

A) Analista Judiciário – Área Judiciária

N.	SERVIDOR(A)	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO
	MIL ENA SANTOS FERREIRA	27º
	DIMITRY MENDONÇA SANTOS	45º
	JOSIMARA RODRIGUES DANTAS	17º - negro
	JOHN GLEDYSON ARAUJO VIEIRA	48º
	ARTHUR GOUVEA MOREIRA LIRA	53º
	ALAN HENRIQUE ALVES DE ALMEIDA FILHO	61º
	ISABELLE FERNANDA LIMA DO NASCIMENTO	72º
	HENRI BENOT JACQUES COCKENPOT PEREIRA	85º
	ROGERIO PINHEIRO DE ARAUJO	90º
	CAROLINA MARIA FERREIRA GOMES	94º

B) Analista Judiciário – Área Oficial de Justiça Avaliador

N.	SERVIDOR(A)	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO
	RAFAEL GALVÃO PARAHYBA (POR 1465)	81º
	BARBARA KELLY BARBOSA DE SOUZA MARIZ (1554)	82º
	EDSON ALMINO FFLIX FILHO (1678)	83ª
	BRUNO FREIRE MOURA (1737)	87ª
	LEANDRO JOSE LIMA DO REGO (1791)	89ª
	JEYSIANY BEZERRA CABRAL (1792)	91º
	CRISTIANO NOGUEIRA CABRERA (1802)	95º
	EDIVANIA SILVA GONCALVES (1866)	96º
	REGINA PEIXOTO DE RUBIM COSTA (1886)	97ª
	STELLA LUKSCHAL ZANON ABREU (1887)	99ª
	RAEDSON BISPO MATOS (1888)	101º

II - REF. AO EDITAL Nº 01/2024

Técnico Judiciário – Área Judiciária

N.	SERVIDOR(A)	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO
	INGRID LARISSA GOMES OLIVEIRA DE GOUVEIA	1º
	RENATA RODRIGUES DA SILVA	2º
	VALERIA FEITOZA DA SILVA	1º - NIQ
	ALEXIA KETLE ALVES SOUSA	5º
	ELISABETH TEIXEIRA DE OLIVEIRA	2º - DEF
	IGOR RYAN LACERDA DANTAS	7º
	REBECA RODRIGUES SOUSA	8º
	ALICIA CAROLINE ALVES DA SILVA	9º
	BEATRIZ LIMA ANDRADE	5º - DEF
	RAVANE MONTEIRO DO NASCIMENTO	15º
	MARCELO HENRIQUE UCHOA BRITO	16º
	VITORIA REJANE DE MELO RODRIGUES	6º - NIQ
	DEBORAH MODA DE ALMEIDA	18º
	ARTHUR NICOLAS SANTOS DE SOUZA	19º
	ESTEFANNY ANJOS DA SILVA	27º
	JULIANA DE LIMA COSTA GOMES	32º
	JORDANNY LARISSA DE LIMA HOLANDA	34º



ERICA BARRETO MATOS	35º
ANA CECÍLIA RIBEIRO COSTA	36º
JOSE HUMBERTO FERREIRA MENDONÇA JÚNIOR	8º - DEF
RODOLFO DE ALMEIDA NOBERTO	9º - DEF
FABIO SANTOS SOUZA	9º - NIQ
LAERCIO BEZERRA DE OLIVEIRA NETO	10º - DEF
JOSE FERNANDO DA SILVA	10º - NIQ
LETICIA GRAZIELA MARIA DOS SANTOS	11º - NIQ
RONALDO BARBOSA LIMEIRA	38º
MARIA NAGILA SALLANHA DA SILVA	40º
FERNANDA KELLY MENEZES DOS SANTOS	12º - NIQ
KAINAN LUIS DE MASCARENHAS BARBOSA	43º
MARTA MARIA LIMA BANDEIRA	45º
THALINE DAILA COUTINHO AGUIAR	11º - DEF
GABRIELLE DO NASCIMENTO RIBEIRO	13º - NIQ
RAFAELIA GUIMARAES DIAS CARVALHO	46º
LARISSA SANTANA SANTOS	47º
LIDEANE DA SILVA FERRO	48º
PHILIPPE DE ANDRADE LINHARES SILVA	49º
ELIZABETE ANDRADE DOS SANTOS	12º - DEF
SYRLANA SILVA DA SILVA	14º - NIQ
JULIANA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	51º
ANA LETICIA DOS SANTOS SILVA	52º
ANNA KARLA GUIMARAES D'AVILA CORREIA	13º - DEF
BRENDA MARTINS DOS SANTOS	15º - NIQ
VALTER JOSE CARDOSO FILHO	58º
FERNANDA PEREIRA FATTORI DE ALVARENGA	14º - DEF
LIZANDRA GOMES ALBUQUERQUE	16º - NIQ
DENIS BRAGA GUIMARAES COELHO	59º
SUELYO CIRILO CAVALCANTE	61º
PATRICIA KATHARINA DOS SANTOS FONTAN	62º
BRUNO BEZERRA TEODORO	15º - DEF
POLYANA SOUZA DE MOURA TEIXEIRA	17º - NIQ
ANA RAQUEL DE AZEVEDO XAVIER	63º
BRENDO KAYC CARDOSO SANTOS	16º - DEF
AMANDA DIAS JURIOLLI	18º - NIQ
CINTIA TORRES BRAZILYRA	67º
PAULA KRISIA SILVA DOS SANTOS	17º - DEF
LETICIA ANDRADE SANTOS	19º - NIQ
MORGANA TORRES DE CASTRO PORTELA	71º
THAYS MAURICIO DE MIRAND	73º
KELLEN SAMANTHA PRADO SILVA VIEIRA	76º
LUIZ ROBERTO DE SOUZA	77º
TIAGO BARBOSA LIMA SILVA	78º

- Serventia Extrajudicial -

JUÍZO DE DIREITO DA EXTRAJUDICIAL ADMINISTRATIVO EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0039/2026

ADV: FERNANDO ANTÔNIO DORVILLÉ MOREIRA JÚNIOR (OAB 14484/AL) - Processo 0705351-05.2025.8.02.0001 - Processo Administrativo - Bloqueio de Matrícula - REQUERENTE: 1891-3º Registro de Imóveis e Hipotecas de Maceió e Ofício de Distribuição - REQUERIDO: Augusto Cesar de Araújo Ramalho - 4.0 - Conclusão Diante do exposto, OPINAMOS: a) Pelo conhecimento da suscitação da dúvida efetivada pelo 3º Registro de Imóveis e Hipotecas de Maceió e Ofício de Distribuição, bem como da suscitação de dúvida na modalidade inversa, realizada pelos Srs. Augusto Cesar de Araújo Ramalho, Vera Lúcia Jatobá de Moura, Gastão de Miranda Ramalho Filho e Sônia Maria da Rocha Ramalho; b) Pela procedência da dúvida suscitada pelo 3º Registro de Imóveis Distribuição de Títulos para Protesto de Maceió/AL; c) Pela improcedência da dúvida reversa suscitada pelos Srs. Augusto Cesar de Araújo Ramalho, Vera Lúcia Jatobá de Moura, Gastão de Miranda Ramalho Filho e Sônia Maria da Rocha Ramalho; d) Pela manutenção das exigências constantes da Nota Devolutiva nº 1000/2024, por se mostrarem legítimas, razoáveis e necessárias à garantia da segurança jurídica do procedimento; e) Pela impossibilidade de prosseguimento do pedido de usucapião pela via extrajudicial, tal como instruído, facultando-se aos interessados: i) o cumprimento integral das exigências registrais; ou ii) a busca da via judicial própria para o reconhecimento do domínio. Dessa maneira, OPINAMOS pelo arquivamento do feito. À superior consideração do Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas. Maceió, 25 de fevereiro de 2025. Laila Kerckhoff dos Santos Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça Geneir Marques de Carvalho Filho Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça Kleber Borba Rocha Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça

Fernando Antônio Dorvillé Moreira Júnior (OAB 14484/AL)

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL FREQUÊNCIA DO CURSO: BNMP 3.0 PARA INICIANTES - 2ª TURMA MACEIÓ

A Coordenação de Cursos para Servidores da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, TORNA PÚBLICA a relação dos participantes que obtiveram frequência e que atenderam às exigências dos itens 5.1, 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5 do Edital CCS nº 54/2026, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico na data de 11/02/2026 (quarta-feira), no curso com o tema "BNMP 3.0 PARA INICIANTES - 2ª TURMA MACEIÓ", realizado no dia 04/03/2026 (quarta-feira), na modalidade presencial, no Laboratório de Informática da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, situada na Rua Cônego Machado, nº 1061, Farol, em Maceió/AL.

AGDA CONSTÂNCIA SOARES DE OLIVEIRA TENÓRIO CAVALCANTI
ANA PENELOPE SAMPAIO BATINGA NASCIMENTO
ANNY KAROLYNE RODRIGUES BEZERRA
CAROLINA MARIA FERREIRA GOMES
CHRISTIANE MARRÊTA SÁ
CLAUDIA TORRES DE MORAES
CLEODJANE MARIA MARANHÃO MELO
CRISLAYNE LIMA DA SILVA